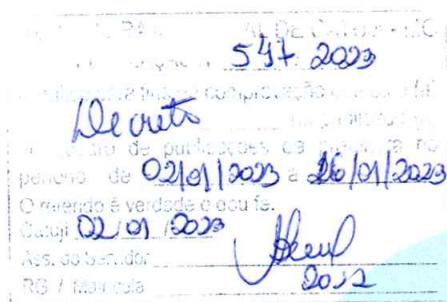


## DECRETO N° 547/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL DO MUNICÍPIO DE CATUJI – MG, NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Catuji – MG, Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, regularmente investida nas atribuições do seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como, na legislação suplementar aplicável à espécie, e nos termos da Lei 8666/93, e

CONSIDERANDO, a necessidade de constituição de uma Comissão Permanente de Licitações.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações – CPL para atuar no período de 02 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023, nas pessoas dos seguintes servidores:

I – Presidente – Sr. ALAN HUDSON SILVA SOARES, portador da Carteira de Identidade MG – 10.331.972, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 040.604.486-48;



**II – Secretária - Sra. PATRÍCIA GOMES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade MG – 16.764.302, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 104.265.856-07;

**III – Membro – Sra. IRANI PEREIRA SOARES**, portadora da Carteira de Identidade M – 8.852.201, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 031.019.286-21;

**Parágrafo Único** – Ficam designados para atuarem como suplentes, os seguintes servidores:

**I – SUPLENTE – Sra. DALILA COIMBRA LOPES**, portadora da Carteira de Identidade MG – 193.388.66, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 130.256.156-13;

**II – SUPLENTE – Sra., STHEFANIE MOREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade MG – 16.275.961-43, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 121.722.096-86.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e registra-se.

Prefeitura Municipal de Catuji – MG, 02 de Janeiro de 2023  
(segunda-feira).

  
**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PROVIMENTO DE REGISTRO DE ATOS PÚBLICOS  
Nº 597/2023  
Decreto  
O Decreto nº 597/2023, de 02/01/2023, é de autoria da Prefeita Municipal de Catuji, Maria José de Oliveira, que aprova a Portaria nº 001/2023, de 02/01/2023, que estabelece normas para a realização de publicações de atos públicos no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.  
O decreto é verdade e dou fé.  
Catuji, 02/01/2023  
Assinado em Catuji  
02/01/2023  
Maria José de Oliveira